

COMUNICADO COMAS-SP Nº 33/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI 12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877 DE 21.12.1999; E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO COMAS-SP nº568/2012); DIVULGA O CALENDÁRIO DO GRUPO DE TRABALHO - GT PARA REVISÃO E MONITORAMENTO DA IN Nº 03/SMADS/2018.

MÊS	DATAS
MARÇO	7 E 21
ABRIL	4 E 18
MAIO	2, 16 E 30

Gustavo Felício Ferreira Pinto
PRESIDENTE COMAS-SP